



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1010

Página 1 de 12

Banco do Povo disponibiliza linhas de créditos de até R\$ 21 mil para empreendedores



O Banco do Povo Paulista tem disponível para os empreendedores três linhas de créditos em vigor, que contemplam pessoas físicas e jurídicas, Empreenda Rápido, Empreenda Mulher e Linha Emergencial. O objetivo é apoiar os empreendedores e ajudar a superar os impactos econômicos causados pela pandemia do Coronavírus. O serviço é uma parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia.

De acordo com o Banco do Povo de Olímpia, as operações são limitadas entre os valores de R\$ 200,00 a R\$ 21.000,00 por beneficiário e podem ser solicitados pelos empreendedores formais (MEI, ME, EPP, Ltda e Eireli) que não tenham restrições de crédito junto ao Serasa e que realizaram cursos do Empreenda Rápido.

Os requisitos mínimos para se tornar elegível ao crédito são: desenvolver atividade produtiva/empreendimento no município; não possuir restrições cadastrais no SERASA e/ou CADIN Estadual; certificado em curso de capacitação oferecido em plataforma "online", gratuito e de curtíssima duração, e demais documentos e, orientações conforme pretensões e ramo de atuação.

O Banco do Povo de Olímpia, neste segundo semestre de 2021, segue trabalhando fortemente no sentido de auxiliar pequenos empresários e microempreendedores (formais e informais), que tiveram suas atividades impactadas pelos efeitos da pandemia ou que promoveram investimentos em seus negócios. No primeiro semestre, foram liberados R\$ 393 mil em contratos destinados para capital de giro e manutenção da atividade operacional do dia a dia das empresas (reposição de estoques, pagamentos futuros de contas de consumo, folha salarial, entre outros) e investimentos em reformas, máquinas e equipamentos.

Para solicitar os benefícios das linhas de créditos, os interessados podem entrar em contato com o Banco do Povo de Olímpia pelo telefone fixo (17) 3279-8268, que também é Whatsapp, pelo e-mail bancodopovo@olimpia.sp.gov.br ou presencialmente na Rua Bernardino de Campos, 1.440, Centro, das 8h às 17h.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1010

Página 2 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Outros atos	5
Distratos	7
Vigilância Sanitária	8
Notificação	8
Daemo Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	11
Licitações e Contratos	11
Comunicados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1010

Página 3 de 12

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.165, DE 29 DE JULHO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto n.º 7.941, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre divulgação de feriados nacionais, estaduais e municipais e declara os dias de Ponto Facultativo do ano de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Os incisos do artigo 1.º, do Decreto n.º 7.941, de 11 de dezembro de 2020, que divulga os feriados e pontos facultativos do ano de 2021, passam a vigorarem com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...):

Ano 2021

I – 01 de janeiro, sexta-feira, Confraternização Universal (feriado nacional);

II – 01 de março, segunda-feira que antecipa o Aniversário da Cidade (ponto facultativo);

III – 02 de março, terça-feira, Aniversário da Cidade (feriado municipal);

IV – 02 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);

V – 21 de abril, quarta-feira, Tiradentes (feriado nacional);

VI – 01 de maio, sábado, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VII – 03 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado religioso);

VIII – 04 de junho, sexta-feira posterior a Corpus Christi (ponto facultativo);

IX – 24 de junho, quinta-feira, Padroeiro de São João Batista (feriado municipal);

X – 09 de julho, sexta-feira, Revolução Constitucionalista de 32 (feriado estadual);

XI – 06 de setembro, segunda-feira que antecede a Independência do Brasil (ponto facultativo);

XII – 07 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);

XIII – 11 de outubro, segunda-feira que antecede Nossa Senhora Aparecida (ponto facultativo);

XIV – 12 de outubro, terça-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XV – 29 de outubro, sexta-feira, prorrogação do Dia do Funcionário Público – 28 de outubro (ponto facultativo);

XVI – 01 de novembro, segunda-feira que antecipa Finados (ponto facultativo);

XVII – 02 de novembro, terça-feira, Finados (feriado nacional);

XVIII – 15 de novembro, segunda-feira, Proclamação da República (feriado nacional);

XIX – 24 de dezembro, sexta-feira que antecipa o Natal (ponto facultativo);

XX – 25 de dezembro, sábado, Natal (feriado nacional);

XXI – 31 de dezembro, sexta-feira que antecipa a Confraternização Universal (ponto facultativo).”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.125, de 23 de junho de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de julho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 29 de julho de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1010

Página 4 de 12

Portarias

PORTARIA N.º 51.500, DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 02 de agosto de 2021, a Servidora JOSIANE GUILHERME BARBOSA PIMENTA, R.G. n.º 48.335.436-3, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeada através da Portaria n.º 51.237, de 07 de janeiro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de julho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de julho de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.501, DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 02 de agosto de 2021, JOSIANE GUILHERME BARBOSA PIMENTA, portadora do R.G. n.º 48.335.436-3, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de julho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de julho de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.502, DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 02 de agosto de 2021, EDSON LAZOV OLIVEIRA, portador do R.G. n.º 12.709.719-3, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de julho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de julho de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1010

Página 5 de 12

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Olívio & Aguillar LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para revitalização da fachada da EMEB Santo Seno, no município de Olímpia/SP, o serviço deverá ser realizado na Praça Mário Garcez Novais nº 133 – Centro – Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/07/2021. Origem: Aditivo nº 05/2021-1 – Convite Nº 06/2020. Acréscimo de valor de 40,30% e supressão de valor de 3,31%. Vigência: até 23/07/2021.

Contratada: DFA – Della Fattoria Alimentare Refeições Eireli. Objeto: prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de gêneros e demais insumos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpa e ingesta), armazenamento, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, elaboração e atualização de Manual de Boas Práticas, desenvolvimento de cardápios de acordo com as exigências legais e da contratante e desenvolvimento e aplicação de programas de educação alimentar nas unidades educacionais de responsabilidade do Município de Olímpia. Data de Assinatura: 07/07/2021. Origem: Aditivo nº 09/2017-8 – Pregão Presencial Nº 02/2017. Reajuste de valor. Vigência: até 02/04/2022.

Outros atos

A PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 28.257.900/0001-38

e-mail – paperlimpdistribuidora@hotmail.com

Assunto: Pregão eletrônico n. 26/2020 – Ata de Registro de Preços n. 112/2020 – Autorização de Fornecimento n. 833/2021 – Recurso de defesa prévia.

Fica Indeferido o recurso interposto pela empresa mediante Requerimento Processo 10630/2021

Olímpia, 29 de Julho de 2021

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Termo de Deliberação

Tomada de Preços nº. 04/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins do artigo 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 04/2021, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação e reforma da UBS Waldomiro Paiva Luz, localizada na praça Mário Andreaza, S/Nº, COHAB I e II, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Contrato nº 0554922 - DVº:74 da Caixa Econômica Federal, foi declarada vencedora a empresa Construsil Engenharia e Construções Eireli, CNPJ nº 09.663.315/0001-93, com o valor de R\$ 711.841,62.

Olímpia, 29 de julho de 2021.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1010

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Notificação de aplicação de penalidades

A MIX ATACADO EIRELI

CNPJ: 30.804.335/0001-23

e-mail – mix.atacado@hotmail.com

Assunto: Pregão eletrônico n. 189/2020 – Ata de Registro de Preços n. 385/2020 – Autorização de Fornecimento n. 474/2021

Ref.: Inexecução parcial – atraso na entrega – aplicação de penalidades.

Considerando os consistentes atos de inadimplemento de suas obrigações, em descumprimento de prazo de entrega do item relacionado na Autorização de Fornecimento n. 474/2021, pela empresa em epígrafe e procedimento administrativo com todas as intercorrências registradas;

Considerando que a Autorização de Fornecimento foi enviada para a empresa no dia 04/02/2021 e a entrega não foi realizada, resultando portanto em 162 (cento e sessenta e dois) dias de atraso;

Considerando os alertas nas notificações extrajudiciais dos dias 12 de maio e 25 de maio de 2021, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município, de que o descumprimento acarretaria a rescisão contratual e aplicação das penalidades decorrentes;

Considerando que esta administração fez todas as concessões possíveis para colaborar com a empresa, enviando a AF com o prazo de antecedência solicitado, bem como aceitando a prorrogação de 20 (vinte) dias úteis para a entrega da mesma.

Considerando as disposições da cláusula sétima, item 7.2.6, relativa à penalidade de multa para o caso, a saber:

“7.2.6 – **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.”

Notificamos o representante legal nos seguintes termos:

1) Com base na cláusula 7.2.6 do contrato, aplicar multa no valor de R\$ 9.936,60 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), considerando o valor total contratado na ata em referência, qual seja, R\$ 66.244,00

1.1) Nos termos do disposto na cláusula 7.4, a multa deverá ser paga espontaneamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de guia a ser retirada no Setor de Gestão de Contratos, na Rua 9 de Julho, nº. 1054, Centro, nesta cidade, sob pena de ser deduzida dos créditos da empresa junto a esta Prefeitura ou cobrada judicialmente.

2) Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em obediência ao princípio da ampla defesa, em face da aplicação da penalidade supra.

Olímpia, 29 de Julho de 2021

Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1010

Página 7 de 12

Distratos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RE-RATIFICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL

ATA DE REGISTRO Nº 390/2020

Eliane Beraldo Abreu, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, resolve:

RESCINDIR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO em epígrafe, nos termos do inciso I, artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93, celebrado entre esta municipalidade e a empresa Império da Limpeza e Descartáveis em Geral – EIRELI, decorrente do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 195/2020, considerando-se a Cláusula 9, itens 9.1.2, 9.1.2 e 9.1.3, e com base no que dispõe o artigo 78, III, da Lei Federal 8.666/93, e nos termos do processo administrativo que instrui o presente termo, adotando-se como razões de decidir.

Olímpia, 29 de julho de 2021.

Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1010

Página 8 de 12

Vigilância Sanitária

Notificação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Empresa: Gutierrez Everton de Souza Roza

CNPJ: 39.750.436/0001-33

End.: Av. Aurora Forti Neves, 188 – Olímpia/SP.

AIPM: 434/21

A referida empresa foi autuada conforme AIF 620/21 por funcionar em horário não permitido contrariando o Decreto Estadual 65.792/21 da Fase de Transição que permite o funcionamento de restaurantes e similares até as 21 horas. Apresentou recurso onde alega que a fiscalização adentrou no estabelecimento às 21:50h, validando a infração. Em decorrência do atual momento e das legislações vigentes, cabe ao proprietário controlar o fluxo de clientes no interior do estabelecimento para suprir a demanda dentro do prazo estipulado para o funcionamento. Diante dos fatos acima mencionados, considerando a crise financeira que o país atravessa e por ser o autuado primário, sugiro que a multa seja reduzida para a importância de 20 UFESP's, que corresponde ao valor de R\$581,80 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Olímpia, 29 de Julho de 2021.

Daiana Zanette Branca Lião

Farmacêutica CRED 1002



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1401



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1010

Página 9 de 12



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em, 29/07/2021

RECURSO AO AIPM nº 434/2021

INTERESSADO: GUTIERREZ EVERTON DE SOUZA ROZA

CNPJ 39.750.438/0001-33

JULGAMENTO DE DEFESA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Ressaltando que o Setor de Vigilância Sanitária tem inafastável obrigação legal para a aplicação da lei sanitária.

Considerando ainda que a situação de desacordo constatada no referido estabelecimento constitui efetivamente infração Sanitária e deve ser prontamente repelida pelos agentes públicos.

Concordando *ipsis literis* com o referido pela autoridade atuante, cremos que a ação da autoridade pública deva sempre ser norteada e voltada para o efetivo saneamento das irregularidades.

Acolho na integralidade o parecer da autoridade atuante, considerando que as alegações contidas na defesa não são suficientes para cancelamento da multa, ou para transformá-la em advertência e, levando em conta a capacidade econômica do infrator. **DETERMINO** que o Auto de Imposição de Penalidade de Multa seja reduzido para o valor de **20 Ufesp (R\$581,80 – quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**.

O agente atuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o atuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, ficando ciente que terá o prazo de 10 dias para apresentar recurso ao AIPM junto a Direção de Vigilância em Saúde, na rua Américo Sampaio, 55.

Nada mais a decidir.

Olímpia, 29 de julho de 2021.

Edinei Aparecido Queiroz

Chefe do Setor de Vigilância Sanitária



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1400



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1010

Página 10 de 12

Daemo Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Martinussi – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 24/2021, de 27 de julho de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 27 de julho de 2021.

Olímpia, 28 de julho de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo objeto do Pregão Presencial nº 17/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas que compõem os sistemas produtores de água pertencentes à DAEMO Ambiental.

LOTE	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS	JEOVANI ADALBERTO BUCCI	36.524.176/0001-90	348.900,00

Olímpia, 28 de julho de 2021. Ariane C. Cristofolo Martinussi – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 20/2021, de 21 de julho de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 28 de julho de 2021.

Olímpia, 28 de julho de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo objeto do Pregão Presencial nº 24/2021, para aquisição de cloreto de sódio granulado grosso, destinado ao tratamento de água para consumo humano, a fim de atender as demandas da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Estância Turística de Olímpia.

ITEM	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	CNPJ	VALOR UNIT. R\$
1	CLORETO DE SÓDIO (NACL)	BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	09.130.198/0001-00	735,00

Olímpia, 27 de julho de 2021. Ariane C. Cristofolo



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1010

Página 11 de 12

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Comunicados



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

DO PRESIDENTE
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de natureza contínua, de recepcionista, motorista e copeira, para a Câmara Municipal de Olímpia.

Diante do relatado pela Pregoeira e acatando o Parecer Nº 59/2021, do Departamento Jurídico, esta Presidência **desclassifica** as propostas das Empresas **FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO & SERVIÇOS, C.F. de Melo – ME, DIEGO DA SILVA GANDRA – ME, PORLISEG SERVIÇOS AMBIENTAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.-ME, ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA., e KONSTRUTECK LIMPEZA URBANA E LOCAÇÕES EIRELI.**

Determinamos ainda a convocação da Empresa **SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI**, para Sessão Pública a ser realizada na data de **11/08/2021, às 09:00hrs**, destinada a negociação e verificação da regularidade dos documentos de habilitação da mencionada empresa.

Olímpia/SP, 28 de julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1010

Página 12 de 12



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AVISO

Pregão Presencial nº. 03/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza contínua, de recepcionista, motorista e copeira, para a Câmara Municipal de Olímpia.

Sessão Pública para negociação e verificação da regularidade dos documentos de habilitação da Empresa **SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI**.

Data: 11/08/2021
Horário: 09:00 horas.

Tel.: (17) 3279-3999.

SITE: www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao.

Olímpia, 29 julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Praça João Fossalussa, 867 - Olímpia-SP - CEP 15400-057 - Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ 51.359.818/0001-36